



# NOTA INFORMATIVA

Nº32 – Setembro 2016



## ACÇÕES SOCIAIS - VOLUNTARIADO

### Voluntariado

A Direcção da AIACE-PT tem vindo a ser crescentemente solicitada no sentido de prestar apoio a colegas em dificuldade, quer em resposta a pedidos de informação das Instituições, quer apoiando os familiares ou as pessoas mais próximas dos associados sobre os procedimentos que regem as nossas relações com as Instituições Europeias, incluindo o PMO.

Ciente de que este tipo de solicitações vai aumentar com o avanço da idade dos nossos associados e de que a actividade de voluntariado no âmbito da UE está bem definida nas regras que regem as Acções Sociais por parte dos membros da AIACE, decidiu a Direcção da AIACE-PT solicitar formação para os nossos voluntários.

A referida formação está prevista para os **dias 24 e 25 de Novembro**, sendo dada por 2 assistentes sociais que, para esse efeito, se deslocarão de Bruxelas a **Lisboa**.

De momento, a AIACE-PT conta com 5 voluntários de entre os membros da Direcção e da Mesa da Assembleia Geral e com 3 do Porto. Seria útil, no entanto, podermos também contar com a colaboração de elementos da AIACE-PT no Algarve, os quais poderiam participar já na referida formação. Se for esse o seu caso, queira manifestar o seu interesse.

### *Hoje pelos outros, amanhã por nós!*

### Orçamento

Em 2008, a AIACE Internacional celebrou um Acordo de Parceria com a Comissão Europeia e, nos anos seguintes, veio a firmar acordos do mesmo tipo com todas as outras Instituições Europeias. Ao abrigo de tais acordos, as Instituições transferem para a AIACE Internacional verbas (e inerentes responsabilidades) no domínio das acções sociais.

Por seu lado, a AIACE Internacional transfere anualmente para as Secções Nacionais montantes para efeitos das acções sociais que são previamente aprovados e constam do orçamento da AIACE Internacional.

De referir que o orçamento da AIACE Internacional é constituído pelas seguintes receitas:

- transferências das Instituições, como acima referido;
- transferências efectuadas pelas secções nacionais (*rétrocession*) que, actualmente, correspondem a 18,00 € por sócio e por ano, retirados das quotas pagas pelos sócios.